



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



Quadro de Coordenadas – Área do Perímetro		
Vértices	Coordenadas (UTM)	
	N (m)	E (m)
P1	465442.2452	9517042.5093
P2	465448.4018	9517099.3091
P3	465759.4104	9517054.8225
P4	465758.2188	9517035.7569
P5	466165.7473	9516981.5389
P6	466143.9012	9516781.3495
P7	466187.5934	9516758.1132
P8	466013.8178	9516487.2219
P9	465822.1682	9516691.3834
P10	465688.5100	9516792.4711
P11	465621.5816	9516868.9323
P12	465640.2500	9516890.3812
P13	465542.3399	9516988.2913
P14	465536.9777	9517010.5346
P15	465540.1553	9517030.9904

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Um terreno de formato irregular, inicia-se no ponto **P1** definido pelas coordenadas N 465442.2452 m e E 9517042.5093 m ao ponto **P2** definido pelas coordenadas N 465448.4018 m e E 9517099.3091 m medindo 57.13 metros confrontando com a TRAVESSA CAIC; neste segmento partindo do ponto **P2** definido pelas coordenadas N 465448.4018 m e E 9517099.3091 m ao ponto **P3** definido pelas coordenadas N 465759.4104 m e E 9517054.8225 m, medindo 314.17 metros confrontando com a RUA JOÃO VIEIRA; neste segmento partindo do ponto **P3** definido pelas coordenadas N 465759.4104 m e E 9517054.8225 m ao ponto **P4** definido pelas coordenadas N 465758.2188 m e E 9517035.7569 m, medindo 19,10 metros confrontando com a RUA VELOSO JUCA; neste segmento partindo do ponto **P4** definido pelas coordenadas N 465758.2188 m e E 9517035.7569 m ao ponto **P5** definido pelas coordenadas N 466165.7473 m e E 9516981.5389 m medindo 411,11 metros confrontando com a RUA CASSIANO DOS SANTOS; neste segmento partindo do ponto **P5** definido pelas coordenadas N 466165.7473 m e E 9516981.5389 m ao ponto **P6** definido pelas coordenadas N 466143.9012 m e E 9516781.3495 m medindo 201,37 metros nas proximidades da RUA BELO HORIZONTE; neste segmento partindo do ponto **P6** definido pelas coordenadas N 466143.9012 m e E 9516781.3495 m ao ponto **P7** definido pelas coordenadas N 466187.5934 m e E 9516758.1132 m medindo 49,48 metros nas proximidades da RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; neste segmento partindo do ponto **P7** definido pelas coordenadas N 466187.5934 m e E 9516758.1132 m ao ponto **P8** definido pelas coordenadas N 466013.8178 m e E 9516487.2219 m medindo 321,83 metros confrontando com a RODOVIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK; neste segmento partindo do ponto **P8** definido pelas coordenadas N 466013.8178 m e E 9516487.2219 m ao ponto **P9** definido pelas coordenadas N 465822.1682 m e E 9516691.3834 m medindo 280,00 metros confrontando com a RUA SÃO JOSÉ; neste segmento partindo do ponto **P9** definido pelas coordenadas N 465822.1682 m e E 9516691.3834 m ao ponto **P10** definido pelas coordenadas N 465688.5100 m e E 9516792.4711 m medindo 167,58 metros confrontando com a RUA SÃO JOSÉ; neste segmento partindo do ponto **P10** definido pelas coordenadas N 465688.5100 m e E 9516792.4711 m ao ponto **P11** definido pelas coordenadas N 465621.5816 m e E 9516868.9323 m medindo 101,61 metros confrontando com a RUA R.B; neste segmento partindo do ponto **P11** definido pelas coordenadas N 465621.5816 m e E 9516868.9323 m ao ponto **P12** definido pelas coordenadas N 465640.2500 m e E 9516890.3812 m medindo 28,43 metros confrontando com a RUA R.B; neste segmento partindo do ponto **P12** definido pelas coordenadas N 465640.2500 m e E 9516890.3812 m ao ponto **P13** definido pelas coordenadas N 465542.3399 m e E 9516988.2913 m medindo 138,46 metros confrontando com a RUA R.B; neste segmento partindo do ponto **P13** definido pelas coordenadas N 465542.3399 m e E 9516988.2913 m ao ponto **P14** definido pelas coordenadas N 465536.9777 m e E 9517010.5346 m medindo 22,88 metros confrontando com a RUA SÃO MATEUS; neste segmento partindo do ponto **P14** definido pelas coordenadas N 465536.9777 m e E 9517010.5346 m ao ponto **P15** definido pelas coordenadas N 465540.1553 m e E 9517030.9904 m medindo 20,70 metros confrontando com a RUA SÃO MATEUS; neste segmento partindo do ponto **P15** definido pelas coordenadas N 465540.1553 m e E 9517030.9904 m ao ponto **P1** definido pelas coordenadas N 465442.2452 m e E 9517042.5093 m medindo 98,58 metros confrontando com a RUA JOÃO SOBRAL; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 2.232,51 metros e de área de terreno 210.673,47 m².

PORTARIA Nº 509/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva RAIMUNDA DA SILVA GONÇALVES, - vinculada à Secretaria de Educação do Município de Canindé, nos períodos relacionados: 01/06/1983 – 02/02/1985 (1º), 13/03/1985 – 08/03/1986 (2º) e 01/10/1987 – 05/05/1993 (3º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 3.015 (três mil e quinze) dias, o que equivale a 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, conforme o Ofício Nº 515/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 510/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de JULHO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA ADRIA NÍVIA VERAS LIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ADRIA NÍVIA VERAS LIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **13/07/2024 a 09/11/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 511/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva HILDEANE RABELO DE CASTRO, - vinculada à Secretaria de Educação do Município de Canindé, nos períodos relacionados: 22/08/1991 – 22/06/1994 (1º) e 01/01/1997 – 16/11/1997 (2º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 1.354 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro) dias, o que equivale a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, conforme o Ofício Nº 514/2024 -IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 512/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA, - vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, nos períodos relacionados: 01/09/2010 – 15/01/2011 (1º) e 07/02/2011 – 03/04/2011 (2º). Outrossim, averba-se o tempo de serviço do mencionado servidor em face das Empresas: MARIA DO CARMO ARAUJO BANDEIRA: 01/11/1979 – 31/12/1980 (1º) e 01/09/1981 – 31/12/1982 (2º); E. PINHEIRO IMOVEIS LTDA: 03/12/1984 – 01/02/1986; O. BANDEIRA: 01/06/1988 – 01/12/1990; INSTITUTO PEDAGOGICO CORACORALINA S/C LTDA: 01/05/1993 – 16/10/1993; ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL H.L. S/S LTDA: 01/04/1994 – 01/09/1994; ORGANIZAÇÃO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DO CEARÁ: 01/08/1994 – 25/10/1997; CENTRO EDUCACIONAL SANTA EDWIRGENS LTDA: 01/08/1998 – 30/07/1999 (1º) e 01/03/2001 – 31/08/2010 (2º), contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 11.502 (onze mil, quinhentos e dois) dias, o que equivale a 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme o Ofício Nº 512/2024 -IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 513/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo ANTONIO IDALMIR SAMPAIO BARRETO, - vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, nos períodos relacionados: 01/02/2001 – 30/06/2001 (1º) e 04/06/2001 – 30/11/2001 (2º). Outrossim, averba-se o tempo de serviço do mencionado servidor em face das Empresas: CAMPOS E MOREIRA LTDA: 01/05/1982 – 20/09/1984; PER. CONTR. CNIS 2: 01/01/1986 – 31/03/1992; PER. CONTR. CNIS. 3: 01/05/1992 – 30/09/1993; PER. CONTR. CNIS. 4: 01/12/1993 – 31/05/1994; PER. CONTR. CNIS. 5: 01/07/1994 – 31/07/1996 e PER. CONTR. CNIS. 6: 01/10/1996 – 30/11/1998, contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 5.739 (cinco mil, setecentos e trinta e nove) dias, o que equivale a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme o Ofício Nº 513/2024 -IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 514/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **18 de JULHO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA RIVANIA LIMA GOMES, EDUCADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **RE S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA RIVANIA LIMA GOMES, EDUCADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **09/07/2024 a 05/11/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 515/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de JULHO de 2024** protocolado em igual data, no qual a servidora **CARLIANE CAVALCANTE RODRIGUES, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **RE S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CARLIANE CAVALCANTE RODRIGUES, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, a partir de **10/07/2024 a 06/11/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 516/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **DIEGO FREIRE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **02/03/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 148/2024-SMST protocolado dia 19/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RE S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias** de férias ao (a) servidor (a) **DIEGO FREIRE ABREU, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 517/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MALBÉRIO ESTEVÃO GOMES, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 148/2024-SMST protocolado dia 19/07/2024, expedido pela Secretaria



Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MALBÉRIO ESTEVÃO GOMES, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 518/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de ABRIL de 2024**, no qual a servidora **MARIA AURINETE PAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **MARIA AURINETE PAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **21/07/2024 a 18/09/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 519/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **357/2024-PGM**, recebido dia 22.07.2024, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 519-A/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RITA BARBOSA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/10/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 183/2024-SMAS recebido dia 22/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RITA BARBOSA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **22/07/2024 a 20/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 520/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA DOMINGOS ARAÚJO, MERENDEIRA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 149/2024-SMST protocolado dia 22/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias de **ANTONIA DOMINGOS ARAÚJO, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **22/07/2024 a 20/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 521/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 151/2024-SMST protocolado dia 22/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/08/2024 a 01/09/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 522/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE SERGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 152/2024-SMST protocolado dia 22/07/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE SERGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **23/07/2024 a 11/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 523/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA, AUXILIAR DE TESOUREARIA**, admitido (a) em **19/10/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 80/2024 protocolado dia 22/07/2024, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GENILSON VIEIRA LESSA, AUXILIAR DE TESOUREARIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2024 a 30/08/2024**. **CERTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 524 /2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de JULHO de 2024**, no qual o (a) Servidor (a) **DANIELE CARVALHO ARAÚJO GOMES**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**). **RESOLVE**, reconhecer e conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **DANIELE CARVALHO ARAÚJO GOMES**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no período de **20/07/2024 a 27/07/2024**. **CERTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE -SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de JULHO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 345/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o teor do que estatui o § 2º, do artigo 66, da Lei Municipal nº 1.190/1992, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único), c/c com o art. 13, da EC 103/2019, de 12 de novembro de 2019. **CONSIDERANDO** a Decisão Judicial referente ao Processo nº 0200493-14.2022.8.06.0055 para cumprimento de sentença. **RESOLVE**: I – **CONCEDER A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, nos vencimentos da servidora efetiva **NAYANA FERNANDES SILVA**, inscrita sob o CPF Nº 601.337.563-19, admitida em 01/07/2008, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, na proporção de 4/5 (quatro quintos), referente ao cargo de função de Diretora Executiva de Recursos Humanos, nível DEX. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 25 DE JULHO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA nº 68/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar as servidoras abaixo relacionada a se fazer presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
473.171.163-00	MARIA DO SOCORRO UCHOA COELHO	411/2024	05/07/2024
464.607.483-49	SOCORRO JAQUELINE DE SOUZA SANTOS	4332/2024	05/07/2024

Canindé, 25 de julho de 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO-O Agente de Contratação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, torna público aos interessados que no período de **26/07/2024 às 07:00:00 a 26/07/2025 às 17:00:00**, no endereço <https://bnc.org.br/>, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024071801-CRED, objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.- Canindé-CE, 23 de julho de 2024-Jhonatas Miranda do Nascimento-Agente de Contratação-Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA

AVISO DE CREDENCIAMENTO-O Agente de Contratação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, torna público aos interessados que no período de **26/07/2024 às 07:00:00 a 26/07/2025 às 17:00:00**, no endereço <https://bnc.org.br/>, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024071802-CRED, objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.- Canindé-CE, 23 de julho de 2024-Jhonatas Miranda do Nascimento-Agente de Contratação-Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240229002-ADM ARP Nº 002/2024-ARP ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052101-PERP **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 82.039,10 (oitenta e dois mil, trinta e nove reais e dez centavos **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2023. **Jhonatas Miranda do Nascimento – Pregoeiro**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240229002-ADM ARP Nº 006/2024-ARP ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052101-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** AGILE DISTRIBUIDORA LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 54.893,10 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2023. **Jhonatas Miranda do Nascimento- Pregoeiro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240229002-ADM ARP Nº 001/2024-ARP ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052101-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 11.709,45 (onze mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2023. **Jhonatas Miranda do Nascimento – Pregoeiro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240229002-ADM ARP Nº 003/2024-ARP ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052101-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 193.269,88 (cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2023. **Jhonatas Miranda do Nascimento – Pregoeiro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240229002-ADM ARP Nº 004/2024-ARP ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052101-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 4.699,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2023. **Jhonatas Miranda do Nascimento – Pregoeiro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240229002-ADM ARP Nº 005/2024-ARP ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052101-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 2.117,95 (dois mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2023. **Jhonatas Miranda do Nascimento – Pregoeiro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240229002-ADM ARP Nº 007/2024-ARP ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024052101-PERP **ORGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **DETENTOR DA ARP:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO-R, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 671.874,00 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais) **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2023. **Jhonatas Miranda do Nascimento – Pregoeiro**

AVISO DA 2ª HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2024060701-CRED RESOLVE: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo de Credenciamento Nº 2024060701-CRED, ao seguinte proponente em seus respectivos itens: **Licitante: IDELVAN A. DE ASSIS JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.016.784/0001-00, com valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
4	NEUROPEDIATRIA	1.200	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 360.000,00
	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA INFANTIL E/OU NEUROPEDIATRIA				
TOTAL HOMOLOGADO:					R\$ 360.000,00

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Canindé-CE 25 de julho de 2024

Rodrigo Barbosa de Menezes
Secretário Executivo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024-CP. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos de Canindé/Ce, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado 1º adendo ao Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Edital na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 016/2024-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE JUREMA-DISTRITO DE SALITRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, ao qual foram retiradas as parcelas de maior relevância “03 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm M 25”, “05 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO =ESP. =5CM; M² 190” e “06 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO M³ 75,44” dos subitens 3.4.1.2.2. e 3.4.2.3. pela baixa complexidade no objeto. Considerando que tais modificações não comprometem a formulação das propostas, a data de abertura da sessão continua a mesma do Edital e suas publicações. Informamos que o adendo com as devidas retificações encontra se disponível nos sites www.blcompras.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como nos autos do referido processo.

DE CANINDÉ – CE – COMUNICAÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que as empresas MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA e MA FEITOSA DE SOUSA LTDA interpuseram recurso contra a decisão da comissão de licitação que as inabilitaram, conforme ata de julgamento dos documentos de habilitação no processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023-TP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINDO, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Assim, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnar os recursos apresentados através de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Informamos que o recurso apresentado estará disponível nos autos do processo na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, como também no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Gleidyson Pereira Martins. O Presidente.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-DL OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE VEÍCULOS SIM JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 25.956,00(VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). – ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES-SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CANINDÉ/CE, 19 DE JULHO DE 2024.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**